



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 48

US.  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 36/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

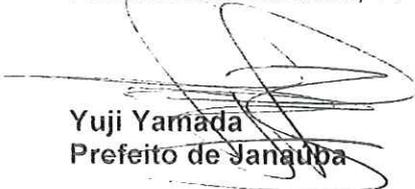
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** a servidora **GLEDS BRITO MEDEIROS**, CPF 068.178.196-36, RG MG-13.613.490 SSP/MG, Matrícula 41650, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de fevereiro de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 02 / 2014

US.